



PLANO DE CURSO PARA CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO REMOTO EMERGENCIAL NA GRADUAÇÃO

SEMESTRE LETIVO – 2021/1

CURSO: Letras-Língua Portuguesa (Licenciatura)	DISCIPLINA: Língua Portuguesa VII/CÓD. CLE 30068 (PPC)/DAE 01039 (SIGAA).
C.H.: 80 h/a Créditos: 04	TURMAS: XXVI
C.H. PRÁTICA: 20h de 80h	TURNO: noturno/ 3 ^{as} FEIRAS
DOCENTE RESPONSÁVEL: Prof ^a . Dr ^a . Walmira Sodré Austríaco Moraes	

Disciplina a ser ofertada na forma de Ensino Remoto Emergencial (ERE), conforme Resolução n.º 358/ CONSEA, de 16 de setembro de 2021.

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico 2021.1, conforme anexo, com execução na forma de Atividade Remota Emergencial (ARE) / Ensino Remoto Emergencial (ERE) ao longo do período da pandemia da COVID-19, observando as normativas do Ministério da Educação.

I EMENTA

- A formação sócio-histórica do português brasileiro. Situações de contatos de povos e suas consequências. Identificação de variedades linguísticas.

II PROGRAMA

- O português do Brasil
- Os fatos históricos
- Principais características .
- A questão da língua no Brasil
- A contribuição indígena para a formação do português brasileiro.
- O português na África e na Ásia
- Variação linguística no Brasil

III OBJETIVO GERAL

- A disciplina deve estudar a história da língua portuguesa no Brasil, com foco nas contribuições de matriz indígena e africana. Deve também refletir sobre a diversidade linguística como fator de dinamismo, vitalidade e complexidade do idioma. Deve ainda dialogar com todas as disciplinas ministradas, especialmente com as de *Língua Portuguesa*.

IV OBJETIVOS ESPECÍFICOS

No decorrer da disciplina o aluno deverá ser capaz de:

- conhecer a história da língua portuguesa no Brasil;
- analisar a contribuição das influências indígenas e africanas para a formação do português brasileiro;
- compreender os fenômenos característicos de áreas dialetais existentes no Brasil;
- desenvolver textos, demonstrando domínio redacional, conhecimento do conteúdo da disciplina e capacidade analítica condizente com o nível de formação.

V PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

- As 20h de 80h dedicadas à Prática como Componente Curricular serão cumpridas em duas etapas: i) mediante a elaboração de um plano de aula cujo tema será sorteado entre os acadêmicos; ii) apresentação de microaula com tempo de duração estimado em 20 minutos.
- A atividade será individual e contará com a orientação da Professora da disciplina.

VI CRONOGRAMA

- O cronograma que segue obedece ao estabelecido na RESOLUÇÃO Nº 301, DE 26 DE MARÇO DE 2021 que dispõe sobre o Calendário Acadêmico 2020.2.

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico 2020.2, conforme anexo, com execução na forma de Atividade Remota Emergencial (ARE) / Ensino Remoto Emergencial (ERE) ao longo do período da pandemia da COVID19, observando as normativas do Ministério da Educação.

Parágrafo único. Os departamentos, por meio de seu Conselho, devem definir o percentual mínimo quantitativo de aulas/atividades síncronas para que se garanta a qualidade do ensino remoto, devendo publicar essas informações nos respectivos planos de ensino e sítios eletrônicos, respeitando as especificidades de cada disciplina.

- Considera-se, conforme o estabelecido na Resolução supracitada, o que foi deliberado na 7.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS – DAELL – UNIR/VILHENA-2021, conforme o transcrito:

PAUTA 3: Estabelecer o percentual mínimo do número de aulas (as) síncronas nos Planos de Curso e fixação de prazo para sua devolução, segundo o que estabelece a Res. n.º 301/CONSEA, de 26.03.2021, em seu Art. 1.º, parágrafo único: “Os departamentos, por meio de seu Conselho, devem definir o percentual mínimo quantitativo de aulas/atividades síncronas para que se garanta a qualidade do ensino remoto, devendo publicar essas informações nos respectivos planos de ensino e sítios eletrônicos, respeitando as especificidades de cada disciplina”. Após discussões, resolveu-se que o percentual a ser

adotado será de até 50% de aulas assíncronas, excetuando as atividades de estágio supervisionado, dada a sua especificidade, e o prazo para devolução dos planos de ensino será no dia 02.09.2021. ***Desse modo, ficam estabelecidos 50% da carga horária total da disciplina dedicados às atividades síncronas e os outros 50% dedicados às atividades assíncronas.***

- **TOTAL DE AULAS: 96 AULAS PARA DISCIPLINA DE 80h.**

Previsão de início das aulas de forma remota: 16/11/2021

Previsão de termino das aulas de forma remota: 29/03/2022

Sábados letivos necessários: 08

16/11/2021		Atividades síncronas compostas de 2 tempos de 50 minutos consecutivos + atividades assíncronas com cronologia correspondente a 2 tempos de 50 minutos, administrados pelos alunos, conforme a necessidade de cada um. 4h de 60h
23/11/2021		Atividades síncronas compostas de 2 tempos de 50 minutos consecutivos + atividades assíncronas com cronologia correspondente a 2 tempos de 50 minutos, administrados pelos alunos, conforme a necessidade de cada um. 8h de 60h

30/11/2021		Atividades síncronas compostas de 2 tempos de 50 minutos consecutivos + atividades assíncronas com cronologia correspondente a 2 tempos de 50 minutos, administrados pelos alunos, conforme a necessidade de cada um. 12h de 60h
07/12/2021		Atividades síncronas compostas de 2 tempos de 50 minutos consecutivos + atividades assíncronas com cronologia correspondente a 2 tempos de 50 minutos, administrados pelos alunos, conforme a necessidade de cada um. 16h de 60h
14/12/2021	1ª atividade avaliativa	Atividades síncronas compostas de 2 tempos de 50 minutos consecutivos + atividades assíncronas com cronologia correspondente a 2 tempos de 50 minutos, administrados pelos alunos, conforme a necessidade de cada um. 20h de 60h
21/12/2021		Atividades síncronas compostas de 2 tempos de 50 minutos consecutivos + atividades assíncronas com cronologia correspondente a 2 tempos de 50 minutos, administrados pelos alunos, conforme a necessidade de cada um. 24h de 60h
28/12/2021		Atividades assíncronas com cronologia correspondente a 4 tempos de 50 minutos, administrados pelos alunos, conforme a necessidade de cada um. 28h de 60h
01/02/2022		Atividades síncronas compostas de 2 tempos de 50 minutos consecutivos + atividades assíncronas com cronologia correspondente a 2 tempos de 50 minutos, administrados pelos alunos, conforme a necessidade de cada um. 32h de 60h
08/02/2022		Atividades assíncronas com cronologia correspondente a 4 tempos de 50 minutos, administrados pelos alunos, conforme a necessidade de cada um. 36h de 60h
15/02/2022	2ª atividade avaliativa	Atividades síncronas compostas de 4 tempos de 50 minutos consecutivos, com intervalo de 15 minutos após o 2º tempo 40h de 60h

22/02/2022		Atividades síncronas compostas de 2 tempos de 50 minutos consecutivos + atividades assíncronas com cronologia correspondente a 2 tempos de 50 minutos, administrados pelos alunos, conforme a necessidade de cada um. 44h de 60h
01/03/2022		Atividades síncronas compostas de 2 tempos de 50 minutos consecutivos + atividades assíncronas com cronologia correspondente a 2 tempos de 50 minutos, administrados pelos alunos, conforme a necessidade de cada um. 48h de 60h
08/03/2022		Atividades síncronas compostas de 2 tempos de 50 minutos consecutivos + atividades assíncronas com cronologia correspondente a 2 tempos de 50 minutos, administrados pelos alunos, conforme a necessidade de cada um. 52h de 60h
15/03/2022		Atividade assíncrona com cronologia correspondente a 4 tempos de 50 minutos, administrados pelos alunos, conforme a necessidade de cada um. 54h de 60h
22/03/2022	3ª atividade avaliativa	Atividades síncronas compostas de 4 tempos de 50 minutos consecutivos, com intervalo de 15 minutos após o 2º tempo 56h de 60h
29/03/2022		Atividades síncronas compostas de 2 tempos de 50 minutos consecutivos + atividades assíncronas com cronologia correspondente a 2 tempos de 50 minutos, administrados pelos alunos, conforme a necessidade de cada um. 56h de 60h
Aulas extras em sábado letivo para complem. da carga horária.		Atividades síncronas compostas de 2 tempos de 50 minutos consecutivos + atividades assíncronas com cronologia correspondente a 2 tempos de 50 minutos, administrados pelos alunos, conforme a necessidade de cada um. 04h de 20h Início das atividades de Prática como Componente Curricular
Aulas extras em sábado letivo para complem. da carga horária.		Atividades assíncronas com cronologia correspondente a 4 tempos de 50 minutos, administrados pelos alunos, conforme a necessidade de cada um. Continuação das atividades de Prática como Componente Curricular

		08h de 20h
Aulas extras em sábado letivo para complem. da carga horária.		Atividades assíncronas com cronologia correspondente a 4 tempos de 50 minutos, administrados pelos alunos, conforme a necessidade de cada um. Continuação das atividades de Prática como Componente Curricular 12h de 20h
Aulas extras em sábado letivo para complem. da carga horária.	4ª atividade avaliativa relativa ao encaminhamento da atividade de Prática como Componente Curricular- ETAPA I	Atividades assíncronas com cronologia correspondente a 2 tempos de 50 minutos, administrados pelos alunos, conforme a necessidade de cada um. 16h de 20h Continuação das atividades de Prática como Componente Curricular
Aulas extras em sábado letivo para complem. da carga horária.	Cont. 4ª atividade avaliativa relativa ao encaminhamento da atividade de Prática como Componente Curricular ETAPA II	Atividades assíncronas com cronologia correspondente a 2 tempos de 50 minutos para ajustes no trabalho, administrado pelo aluno, conforme a necessidade de cada um + 1 tempo de 50 minutos, em cronologia síncrona, para os encaminhamentos finais das atividades na disciplina. 20h de 20h Finalização das atividades de Prática como Componente Curricular

VII METODOLOGIA

As aulas terão caráter prático e subsidiarão o cumprimento da disciplina Língua Portuguesa VII, em ERM, com atendimentos individuais e em grupo, via plataforma digital *Google Meet*, de modo a obedecerem às condições que se seguem:

- atividades síncronas e assíncronas via plataforma digital *Google Meet*;
- haverá dias (vide cronograma) em que as atividades síncronas serão ofertadas concomitantemente às atividades assíncronas, no horário normal da disciplina, e terão a duração de 2 (dois) tempos consecutivos de 50 min, registrados no SIGAA. Após a segunda aula, iniciar-se-ão as atividades assíncronas, que terão seus dois tempos igualmente registrados no SIGAA.

- haverá outros dias (vide cronograma) em que as aulas assíncronas terão cronologia, igualmente registrada no SIGAA, correspondente a 4 tempos de 50 minutos, administrados pelos próprios alunos, conforme a necessidade de cada um;
- durante os dias de atividades assíncronas (somente destas) a professora estipulará 4 tempos de 50 minutos (+ ou - das 19h às 22h30min), que serão disponibilizados para os alunos, caso necessitem de apoio pedagógico.
- sobre os dias reservados somente às atividades assíncronas, o aluno que quiser solicitar apoio pedagógico, deverá fazê-lo via *whatsapp* com, pelo menos 4h de antecedência, para que possa ser criado o *link* de acesso para atendimento individual pelo *google meet*.
- sobre a comunicação com os matriculados na disciplina, dar-se-á exclusivamente por meio do menu Turma Virtual-SIGAA (vide fig.1).

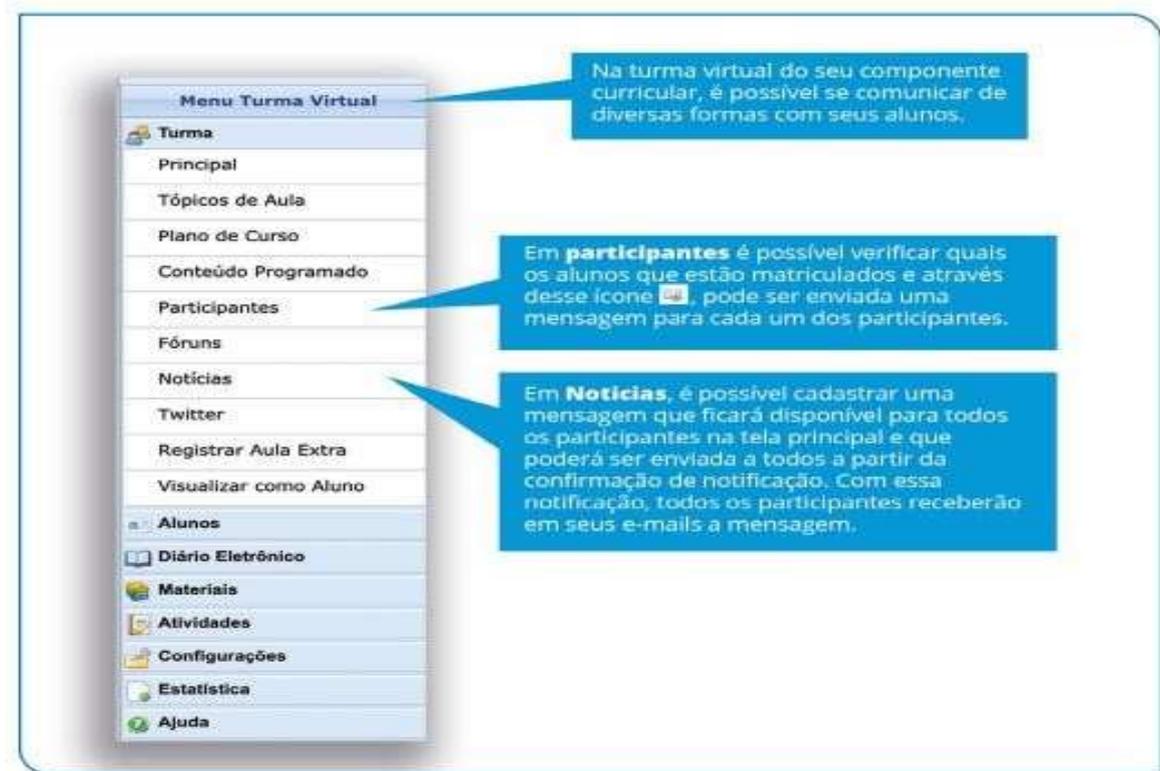
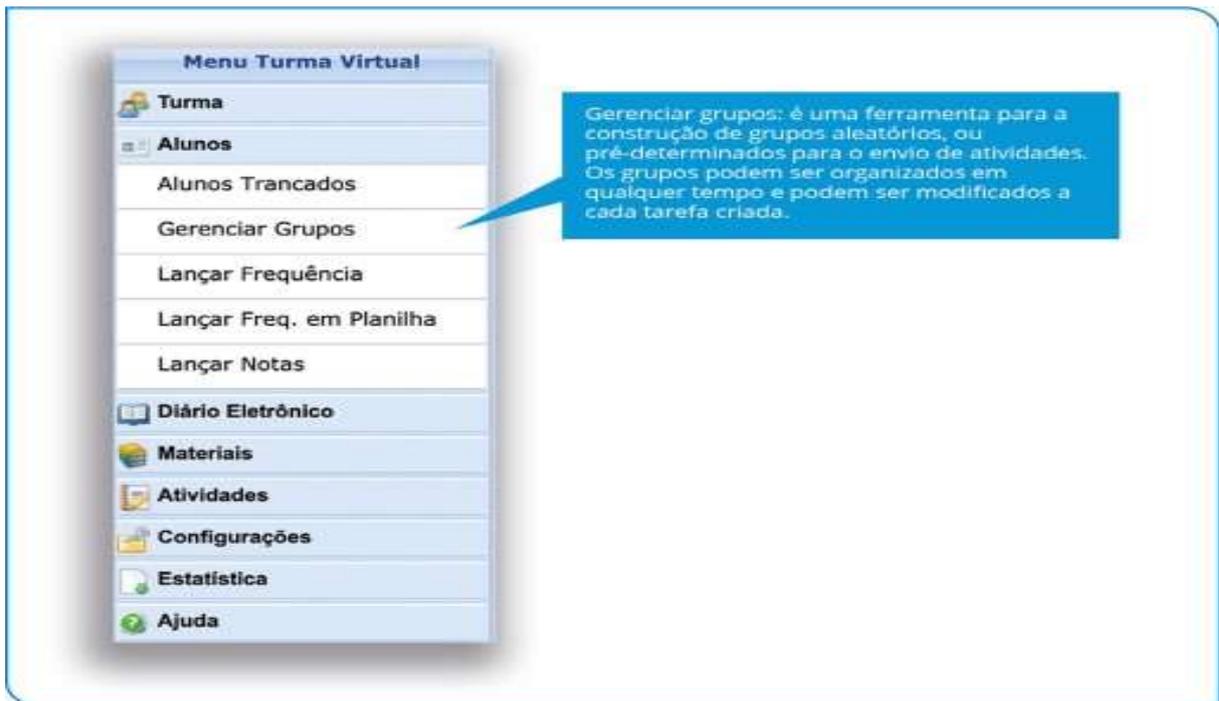


Fig. 1 Exemplo de tela do SIGAA destacando como ocorrerá o processo de comunicação.

Fonte: Print do SIGAA

- sobre a eventual formação dos grupos na disciplina, o seu gerenciamento dar-se-á exclusivamente por meio do menu Turma Virtual-SIGAA (vide fig.2);



- Fig. 2 Exemplo de tela do SIGAA destacando o local do gerenciamento dos grupos de trabalho.

Fonte: Print do SIGAA

- sobre a disponibilização de material didático será realizada exclusivamente no menu Turma Virtual-SIGAA (vide fig.3).

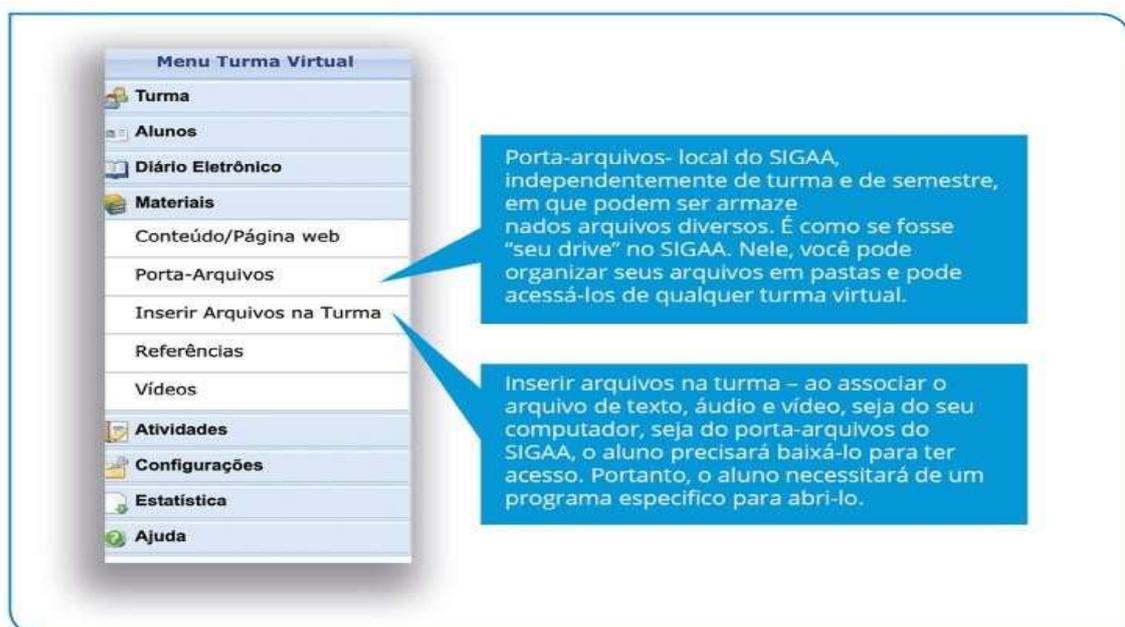


Fig. 3 Exemplo de tela do SIGAA destacando onde serão disponibilizados os materiais didáticos.

Fonte: Print do SIGAA

VIII AVALIAÇÃO

A avaliação na disciplina Língua Portuguesa VII seguirá os parâmetros designados pela RESOLUÇÃO Nº 338, DE 14 DE JULHO DE 2021 que regulamenta o processo de avaliação discente dos cursos de graduação da UNIR - Revoga a Resolução 251/1997/CONSEPE.

Art. 1º A avaliação discente nos cursos de graduação da UNIR, nas modalidades presencial e a distância, deve ser preferencialmente de natureza diagnóstica e formativa, considerando as múltiplas metodologias de ensino-aprendizagem e da inovação tecnológica.

§1º A avaliação da aprendizagem deverá realizar-se de forma contínua, ao longo do período letivo, conforme o planejamento das diversas atividades didáticas, levando em consideração as especificidades apresentadas no Projeto Pedagógico do Curso e Plano de Ensino.

8.1 Da natureza da avaliação

- A avaliação incidirá sobre a frequência (75% de 80h) e sobre o aproveitamento na disciplina com acompanhamento registrado no SIGAA;
- O aproveitamento é avaliado através do acompanhamento contínuo do acadêmico e dos resultados por ele obtidos nas atividades regulares, realizadas a cada encontro, sendo eles síncronos ou assíncronos;
- Ainda comporá o processo avaliativo geral o momento específico de “autoavaliação”, quando o discente deverá analisar o seu desempenho na disciplina sem a intervenção do docente. Nesse momento o acadêmico atribuirá a si uma nota de 0,0 a 10,0 que será agregada ao conjunto das outras notas atribuídas pela docente. Desse conjunto será obtida, por média aritmética, a nota final. Nesse sentido, considera-se o amparo constante na RESOLUÇÃO Nº 338, DE 14 DE JULHO DE 2021, como segue destacado:

§1º As avaliações realizadas devem retornar aos discentes, discutidas e comentadas pelos docentes, **de modo que os aprendizes reconheçam os conteúdos, as habilidades e as competências desenvolvidas, bem como tenham condições de avaliar o próprio desempenho.**

- sobre o registro dessas atividades, dar-se-á exclusivamente no menu Turma Virtual-SIGAA (vide fig.4).

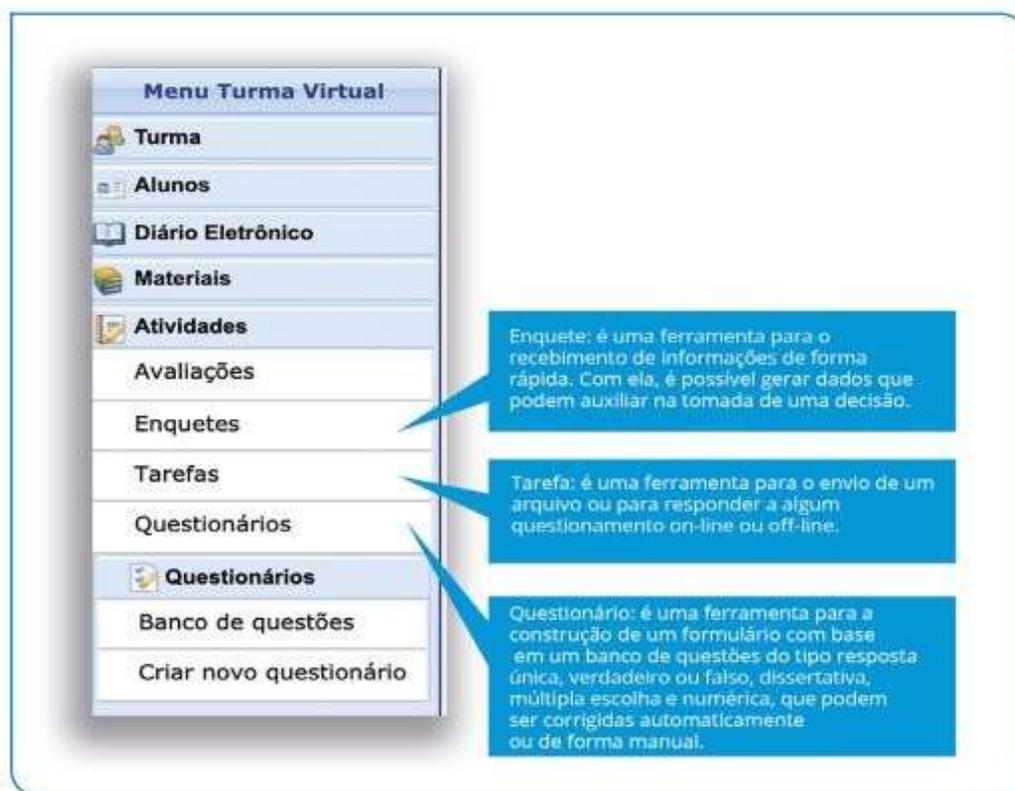


Fig. 4 Exemplo de tela do SIGAA para cadastrar atividades avaliativas.

Fonte: Print do SIGAA

- Ao acadêmico serão atribuídas 04 (quatro) notas com peso de 0,0 a 10,0. A nota final será obtida pela média aritmética entre as quatro notas, a saber:

- i) a 1ª nota: prova (valor 10,0 pts);
- ii) a 2ª nota: prova (valor 10,0 pts);

iii) a 3ª nota: prova (valor 10,0 pts);

iv) a 4ª nota será resultante da apresentação, ao final da disciplina, de atividade relativa à Prática como Componente Curricular (valor 10 pts), o que será realizado exclusivamente por meio do Menu da Turma Virtual do SIGAA.

- No processo avaliativo será levada em conta a habilidade de o acadêmico articular os aportes morfosintáticos da Língua Portuguesa.

8.2 Da matéria avaliativa

- A proposta de avaliação poderá ou não sofrer alteração e está condicionada à resposta apresentada pelos acadêmicos no decorrer da aplicação do conteúdo da disciplina.

IX PROVA REPOSITIVA

- Para a aplicação da prova repositiva, serão considerados os requisitos expostos na RESOLUÇÃO Nº 338, DE 14 DE JULHO DE 2021 que regulamenta o processo de avaliação discente dos cursos de graduação da UNIR - Revoga a Resolução 251/1997/CONSEPE. Segue transcrição dos artigos específicos.

Art. 8º O discente que obtiver nota final inferior a 6,0 (seis) terá direito a uma avaliação repositiva, substituindo a nota de menor valor obtida durante o período letivo.

§1º Os conteúdos avaliados na prova repositiva devem ser os mesmos previstos no plano de ensino.

§2º No momento da divulgação da nota final o docente deverá comunicar o dia e horário da aplicação da avaliação repositiva, caso seja necessária, que deverá ser no mesmo turno de funcionamento do curso, ou agendada em comum acordo com o(s) discente(s).

§3º Considerar-se-á aprovado, após a avaliação repositiva, o discente que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis).

Art. 9º Será atribuída nota zero ao discente que entregar a avaliação em branco ou se ausentar.

Art. 10º A solicitação de segunda chamada em caso de ausência deve ser feita pelo discente no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar da aplicação da avaliação.

IX- BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BASSO, Renato Miguel & GONÇALVES, Rodrigo Tadeu. **História concisa da Língua Portuguesa**. Petrópolis: Vozes, 2014. Disponível em: [https://www.academia.edu/7811071/Hist%C3%B3ria_concisa_da_L%C3%ADngua_portuguesa_2014_]

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

Disponível em:

<https://lelivros.love/book/baixar-livro-moderna-gramatica-portuguesa-evanildo-bechara-em-epub-mobi-e-pdf/>

CASTILHO, Ataliba de. **A Língua Portuguesa no Brasil**. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/267553935_A_LINGUA_PORTUGUESA_NO_BRASIL_1]

FARACO, Carlos Alberto. **Linguística histórica: uma introdução ao estudo da história das línguas**. São Paulo: Ática, 1991. Disponível em: [<https://docero.com.br/doc/c0ce5c>]

LIMA, Carlos Rocha. **Gramática Normativa da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Ed. José Olímpio, 2011. Disponível em: [<https://librosgeniales.com/ebooks/gramatica-normativa-da-lingua-portuguesa-rocha-lima/>]

SILVA NETO, Serafim da. **Introdução ao estudo da língua portuguesa no Brasil**. Rio de Janeiro: Presença, 1977. (SEM VERSÃO DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD)

TEYSSIER, Paul. **História da Língua Portuguesa**. Trad. de Celso Cunha. São Paulo: Martins, 2014. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/158086/mod_resource/content/1/TEYSSIER_%20HistoriaDaLinguaPortuguesa.pdf]

X- BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CUNHA, Celso, CINTRA, Lindley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lexikon, 2011. Disponível em: [https://www.academia.edu/22736916/Celso_Cunha_e_Lindley_Cintra_Nova_Gramatica_do_Portugues_Contemporaneo/]

MATOS E SILVA, Rosa Virgínia. **Ensaio para uma sócio-história do português brasileiro**. São Paulo: Parábola Editorial, 2004. Disponível em: [<https://pt.scribd.com/document/370634036/Ensaio-Para-Uma-Socio-Historia>]

IVO, Castro. **Introdução à história do Português**. Lisboa: Colibri, 1991. Disponível em: [<http://rakuten.livrariacultura.com.br/imagem/capitulo/2317531.pdf>]

XI- PERIÓDICOS

REVISTA LÍNGUA E INSTRUMENTOS LINGUÍSTICOS. [Disponível em: <http://www.revistalinguas.com/edicao37/edicao37.html>]

REVISTA FILOLOGIA E LÍNGUA PORTUGUESA. [Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/flp/>]

REVISTA LINHA D'ÁGUA. [Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/linhadagua/>]

REVISTA LINGUAGEM E ENSINO. Pelotas: UFPel. 1998-, e-ISSN: 1983-2400. Disponível em: [<http://www.rle.ucpel.tche.br/index.php/rle/index>]

REVISTA PLATÔ-REVISTA DO INSTITUTO INTERNACIONAL DA LÍNGUA

PORTUGUESA. [Disponível em: <http://www.riilp.org/>]



Prof^a. Dr^a. Walmira Sodré Austriaco
Moraes Matrícula SIAPE nº 2887289
Responsável pela Disciplina Língua Portuguesa III no semestre letivo 2021/2.
Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários-DAELL

Prof. M^o. Leandro Wallace Menegolo
Matrícula SIAPE nº 2281081
Chefe do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários-
DAELL
PORTARIA Nº 427/2021/GR/UNIR, DE 08 DE JULHO DE 2021.

Vilhena-RO, 18 de outubro de 2021.